



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 241/93

Súmula:- Altera a denominação da Escola Municipal Santo Antonio.

O Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal Santo Antonio, situada na Estrada Anhan-guera, passando para " **ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL HERRERA TELLES**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal

